

Camaragibe, 31 de agosto de 2022.

1

Memorando Nº 112/2023.

À CPL


Sr. Pedro Emanuel Silva

Assunto: Envio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2022 para fornecimento de combustíveis

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 269/2022**, para fornecimento de combustível entre a Empresa Contratada JL COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI, CNPJ: 30.732.921/0001-00 e a Secretaria de Esportes de Camaragibe, conforme Contrato em anexo.

Agradecendo desde já toda a atenção dispensada, nos colocando ao inteiro dispor, para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Edson Antônio da Silva
Diretor de Esportes
Mat. 4.0105382.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 31/08/22 às: 14:14

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 269/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 269/2022

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 269/2022 firmado através do Pregão Eletrônico n.º 03/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, CNPJ (MF) n.º 08.260.663/0001-57. **Contratada:** J L COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.732.921/0001-00 com endereço na Rua Bulhões Marques, n.º 3557 – Bairro de Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE (cep 554792-210). **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL COMUM), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais documentos constantes do processo. **Reconheço e ratifico o Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato n.º 269/2022 oriundo da Ata de Registro de Preço n.º 40/2022; Processo Administrativo n.º 28/2022; Processo Licitatório n.º 24/2022 e Pregão Eletrônico n.º 03/2022, no valor total: R\$ 8.093,08 (oito mil, noventa e três reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 40.465,41 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).** Dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Atividade: 19.122.1002.1003.0000. Data de assinatura: 31/07/2023.

Helder José Moura de Oliveira

Secretário de Esportes

Mat. 4.0105197.1

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 310823013502

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 31/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Esportes

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 269/2022

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM), ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CAMARAGIBE E A EMPRESA J L COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI, CNPJ Nº 30.732.921/0001-00.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de Direito Público interno estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08260663/0001-57, através da **SECRETARIA DE ESPORTES**, situada à 2ª Travessa PE. Oséias Cavalcanti, 800 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe PE CEP: 54.759-060, neste ato representada pelo Sr. Secretário **HELDER JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, matrícula nº 4.0105197.1, inscrito no CPF sob o nº 733.684.404-97, portador do RG nº 3.410.693 SDS/PE, residente e domiciliado no município de Camaragibe/PE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J L COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**, com endereço à Rua Bulhões Marques, nº 3557, Chácara Petrópolis Quadra A Lote 12a, Aldeia dos Camarás, CEP nº 54792-210, Cidade de Camaragibe-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.732.921/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ALEXANDRE BEZERRA MENEZES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.125.304-63, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm dentre si, justos e acordados, o presente Termo Aditivo, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25% do quantitativo do Contrato nº 269/2022, de 10 de novembro de 2022, firmado para o **para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum)**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Esportes

Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório, com fundamento no inciso I, alínea "b" e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Décima Quarta do termo original, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As disposições de que trata o presente termo são amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e determinações contidas no Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O contrato terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor atualizado, perfazendo um valor de R\$ 8.093,08 (oito mil, noventa e três reais e oito centavos), passando a ter um valor total de R\$ 40.465,41 (quarenta mil, quatro centos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado e na cláusula primeira, que não tenha, sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Camaragibe, 28 de julho de 2023.


HELDER JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes
CONTRATANTE

ALEXANDRE BEZERRA
MENEZES:79412530463

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BEZERRA
MENEZES:79412530463
Dados: 2023.07.31 08:54:37 -03'00'

ALEXANDRE BEZERRA MENEZES
Representante legal
CONTRATADA



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Esportes

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA DE Esportes													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LICITADO				25%				ATUAL			
		UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	GASOLINA COMUM	Lt	3.764,23	R\$ 6,88	R\$ 32.372,33	Lt	1.651,64	R\$ 4,90	R\$ 8.093,08	Lt	5.415,87	R\$ 4,90 R\$ 6,88	R\$ 40.465,41

Helder José Moura de Oliveira
Helder José Moura de Oliveira
Secretário de Esportes
Mat. 4.0105197.1

ALEXANDRE BEZERRA
MENEZES:794125304
63

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BEZERRA
MENEZES:79412530463
Dados: 2023.07.31 08:55:05 -03'00'